



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1464 JATEÍ-MS, SEGUNDA FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023 PÁGINA 01 DE 13

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA
--	--

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Termo Aditivo ao contrato Administrativo	PAG	02
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	05
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	06
Aviso de Anulação de Licitação	PAG	07
Aviso de Licitação	PAG	07
Ratificação de Dispensa de Licitação	PAG	07
Autorização de Dispensa de Licitação	PAG	08
Convocação de Conferência Municipal de Saúde	PAG	08
Edital de Manifestação de Desistência de Processo Seletivo	PAG	09
Editalde Convocação de Processo Seletivo	PAG	09
Termo de Adjudicação e Homologação	PAG	11
Decreto	PAG	12
Atos do Poder Legislativo – Ratificação de Dispensa de Licitação	PAG	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO DE ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA E2
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.401.893/0001-26, com sede na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 870, centro, na cidade de Dourados-MS, CEP 79806-020, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Sr. Ericson Galassi, inscrito no CPF nº 790.743.831-49, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao contrato 018/2022. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema, câmeras, monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de vídeo monitoramento em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, nos termos deste instrumento e da Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 145.355,40 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.112,95 (doze mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos), reajustado conforme índice de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do ano de 2022, passando o valor global do contrato para R\$ 282.755,40 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023 a 14/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0051	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

Ericson Galassi

Contratada

TERMO DE ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA DELGADO &
MANTELLI LTDA – EPP.**

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.802.890/0001-00, com sede Rua Hayel Bon Faker, nº 3065, Centro, na cidade de Dourados/MS, Cep. 79.806-000 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Sr. Flávio Donizete Delgado,

brasileiro, portador do CIRG nº 265859 SSP/MS, e CPF nº 337.560.581-15, domiciliado à Rua Manoel Santiago, nº 970, Jardim Itaipu, CEP 79824-200, nesta cidade de Dourados/MS, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao contrato 023/2022. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa autorizada para realização de manutenção de relógios de ponto eletrônico seguindo o Decreto 011/2019, e respectivo software para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de pontos eletrônicos com até 500 funcionários, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como da Proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 14.352,48 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 28.704,96 (vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2023 até 21/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0051	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 17 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP

Flávio Donizete Delgado

Contratada

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Ciro Melo, 2157, Centro, CEP: 79805-030, na cidade de Dourados/MS, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 35.621.856/0001-69 doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao contrato 026/2022. O referido contrato tem por objeto a Contratação empresa para locação de multifuncionais, impressoras e scanners, atendendo a demanda de diversas secretarias municipais de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2023 até 30/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0017	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL
03.092.0024.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0027	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0051	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0019.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0037	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0019.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0062	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.122.0019.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMECEL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0075	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0113	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0121	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0154	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0178	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.1002	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0216	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTES
1.660.0000	

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0258	RED
3390.39.12.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 17 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 145.355,40 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 12.112,95 (doze mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos)**, reajustado conforme índice de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do ano de 2022, passando o valor global do contrato para R\$ 282.755,40 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023 a 14/03/2024, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 018/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 10 de março de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
 Prefeito Municipal
E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
Ericson Galassi
 Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 023/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 14.352,48 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 28.704,96 (vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis reais)**. Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2023 até 21/03/2024, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 023/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 17 de março de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
 Prefeito Municipal
DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP
Flávio Donizete Delgado
 Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 026/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil e quarenta reais)**. Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de **31/03/2023 até 30/03/2024**, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 026/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 17 de março de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
 Prefeito Municipal
SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
 Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JAIR MARANGONI JUNIOR 36819891172

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Gabinete Odontológico, nas UBS Jatei, UBS Nova Esperança, ESF Gleba Nova Esperança e CAMM Clínica de Atendimento Municipal Multidisciplinar, do Município de Jatei/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0187	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.600.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de março de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Jair Marangoni Junior representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 040/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 020/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e WILLIAN ALESSANDRO BRAGA SILVA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para confecção de Quadros Ornamentados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 35.699,90 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0016	RED
3390.30.00.00.00	Outros Materiais de Consumo
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de março de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Willian Alessandro Braga Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

O Município de Jateí/MS torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 007/2023, referente ao Processo Administrativo nº 014/2023. As razões da anulação e mais informações estão disponíveis aos interessados na Gerência Municipal de Licitações e Aquisições Governamentais, na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro (Paço Municipal), Jateí/MS, pelo telefone (67) 3465-1134, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07:00h às 13:00h, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **30 de março de 2023 às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS e MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade destes da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 10 de março de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **29 de março de 2023 às 13:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada em aquisição de CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei - MS, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de março de 2023

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Ovos de Chocolate (Ovos de Páscoa) com distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e distribuição aos beneficiários dos programas sócio assistenciais ofertados pelo Cras,

junto a empresa DOCE BOM COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.933.147/0001-68, localizada na Rua Coronel Ponchiano de Mattos Pereira, 91, CEP 79839-060, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 11.083,46 (onze mil, oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 17 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de 01(um) arado sulcador de uma linha e (01) uma plataforma de área total modelo AT 1100 PLUS, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 017/2023, junto a empresa MARINETE CAMPOS SOARES – ME - CNPJ: 24.655.540/0001-71, com sede na Av. Presidente Vargas, 2108, Centro, CEP: 79.730-000, na cidade de Glória Dourados/MS, no valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 17 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº001/2023

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde do Município de Jatei/MS

O Conselho Municipal de Saúde do município de Jateí, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Jateí com a finalidade de realizar um debate com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia", com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no município de Jateí na data de 28 de março de 2023, local Centro Cultural situado à Av: Bernadete dos Santos Leite Centro, Jateí/MS.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal de Saúde elegerá delegados para participar da Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jateí, 17 de março de 2023

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora

Resolução 002/2023

Dispõe sobre a comissão da VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Jatei/MS

A Comissão Organizadora será composta pelos representantes abaixo relacionados, composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Cleide Aparecida Bento de Jesus

Fabricio Neponuceno Vieira

Graziela Gonçalves

Marcos Paulo da Silva

Karimi Aparecida Cavazzani

Adriana Ferreira Torres

Kelly Cristina Jorge Leite

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO
N. 007.2023

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **MANIFESTAÇÃO DE DESISTENCIA DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO 001.2021**, homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021, **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, para a candidata convocada através do Edital n. 003/2023, publicado no DIOJATEÍ em 06/03/2023, da candidata aprovada em 4º Lugar, conforme Anexo Único deste Edital.

O candidato convocado para o cargo manifestou desistência através de assinatura em termo de desistência. Jateí/MS, 17 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO
N. 005.2023

SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	DIVANETE MELLO DE ALMEIDA LEITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004.2023
PROCESSO SELETIVO 001.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 017/2021, de 22/02/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 24/02/2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 062/2022 de 08/12/2022 no DIOJATEÍ em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo médico Pré-Admissional;
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- o. Declaração de Bens;
- p. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2023
CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016.2023
PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- A. Laudo médico Pré-Admissional;
- B. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- C. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- D. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- E. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- F. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- G. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- H. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- I. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- J. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- K. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- L. Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- M. Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- N. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- O. Declaração de Bens;
- P. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Q. Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- R. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016.2023
CARGO: TRATORISTA

CLAS	NOME DO CANDIDATO
9º	EDIVALDO CAMILO DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2023
PROCESSO SELETIVO 002.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2023

ASSENTAMENTO - GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	MARCOS LOURENÇO DE BARROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 14/03/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2023, Processo Administrativo nº. 015/2023, que teve por objeto receber propostas para Aquisição de material de expediente, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, às empresas vencedoras: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, os itens nºs 13583 no valor unitário de R\$ 9,13, 15343 no valor unitário de R\$ 6,54, 13595 no valor unitário de R\$ 9,98, 13598 no valor unitário de R\$ 99,99, 13597 no valor unitário de R\$ 105,00, 13603 no valor unitário de R\$ 8,90, 13609 no valor unitário de R\$ 4,95, 13615 no valor unitário de R\$ 1,00, 13696 no valor unitário de R\$ 17,65, 13697 no valor unitário de R\$ 17,65, 13619 no valor unitário de R\$ 4,10, 17739 no valor unitário de R\$ 12,95, 13624 no valor unitário de R\$ 19,99, 13625 no valor unitário de R\$ 1,85, 13628 no valor unitário de R\$ 1,25, 13630 no valor unitário de R\$ 6,95, 13629 no valor unitário de R\$ 3,09, 13699 no valor unitário de R\$ 85,90, 13588 no valor unitário de R\$ 19,85, 13637 no valor unitário de R\$ 4,05, 13638 no valor unitário de R\$ 6,85, 13639 no valor unitário de R\$ 7,30, 3159 no valor unitário de R\$ 2,99, 13643 no valor unitário de R\$ 5,95, 13641 no valor unitário de R\$ 6,95, 13651 no valor unitário de R\$ 6,95, 13658 no valor unitário de R\$ 2,00, 13659 no valor unitário de R\$ 71,80, 13660 no valor unitário de R\$ 1,99, 13662 no valor unitário de R\$ 65,90, 13663 no valor unitário de R\$ 1,89, 13667 no valor unitário de R\$ 2,32, 15341 no valor unitário de R\$ 22,95, 13671 no valor unitário de R\$ 4,79, 13672 no valor unitário de R\$ 18,99, 13670 no valor unitário de R\$ 21,25, 13674 no valor unitário de R\$ 29,95, 13675 no valor unitário de R\$ 179,90, 13676 no valor unitário de R\$ 29,95, 13679 no valor unitário de R\$ 1,85, 13678 no

valor unitário de R\$ 1,85, 13682 no valor unitário de R\$ 39,80, 13703 no valor unitário de R\$ 29,90, 17798 no valor unitário de R\$ 19,85, 17797 no valor unitário de R\$ 19,85, 13689 no valor unitário de R\$ 3,65, 13690 no valor unitário de R\$ 4,99, 13691 no valor unitário de R\$ 14,99, 13695 no valor unitário de R\$ 7,95. Empresa **VICENTE E SANTANA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.595/0001-94, os itens nºs 20397 no valor unitário de R\$ 45,99, 13585 no valor unitário de R\$ 119,99, 13584 no valor unitário de R\$ 229,99, 20396 no valor unitário de R\$ 69,99, 13587 no valor unitário de R\$ 7,99, 13591 no valor unitário de R\$ 10,99, 13601 no valor unitário de R\$ 2,50, 15335 no valor unitário de R\$ 39,99, 13607 no valor unitário de R\$ 29,99, 13617 no valor unitário de R\$ 1,65, 13590 no valor unitário de R\$ 24,99, 13589 no valor unitário de R\$ 34,99, 13601 no valor unitário de R\$ 2,50, 15335 no valor unitário de R\$ 39,99, 13607 no valor unitário de R\$ 29,99, 13617 no valor unitário de R\$ 1,65, 13590 no valor unitário de R\$ 24,99, 13589 no valor unitário de R\$ 34,99, 13646 no valor unitário de R\$ 69,99, 73 no valor unitário de R\$ 19,99, 13661 no valor unitário de R\$ 83,50, 13668 no valor unitário de R\$ 0,90, 13700 no valor unitário de R\$ 299,90, 13701 no valor unitário de R\$ 10,99, 3252 no valor unitário de R\$ 3,90, 13677 no valor unitário de R\$ 99,99, 13685 no valor unitário de R\$ 16,99, 17877 no valor unitário de R\$ 6,59. Empresa **MTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.028.653/0001-02, os itens nºs 13602 no valor unitário de R\$ 23,70, 13604 no valor unitário de R\$ 10,50, 13605 no valor unitário de R\$ 7,97, 13606 no valor unitário de R\$ 10,80, 13612 no valor unitário de R\$ 8,97, 13613 no valor unitário de R\$ 2,35, 13610 no valor unitário de R\$ 45,25, 17742 no valor unitário de R\$ 45,25, 13614 no valor unitário de R\$ 1,15, 13618 no valor unitário de R\$ 3,15, 13622 no valor unitário de R\$ 11,91, 13620 no valor unitário de R\$ 17,70, 13626 no valor unitário de R\$ 2,99, 15342 no valor unitário de R\$ 123,50, 13634 no valor unitário de R\$ 3,99, 13635 no valor unitário de R\$ 71,10, 13640 no valor unitário de R\$ 8,30, 13642 no valor unitário de R\$ 5,59, 13644 no valor unitário de R\$ 32,23, 13647 no valor unitário de R\$ 7,90, 13650 no valor unitário de R\$ 17,50, 14033 no valor unitário de R\$ 8,90, 13652 no valor unitário de R\$ 65,00, 13655 no valor unitário de R\$ 6,50, 13686 no valor unitário de R\$ 1,98, 15238 no valor unitário de R\$ 42,00, 5770 no valor unitário de R\$ 7,14. **ITENS FRACASSADOS:** 13582,20450,13586,13593,13592,13594,20898,16177,13600,13611,13621,13623,13627,13632,13645,13649,13648,13653,13666,13702,13681,4783,13321,15345,13683,13684,13687,13704 e 3196.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 025/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da ata contendo a relação prévia de alunos classificados para o recebimento de auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 618, 10 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a ata com a relação dos alunos classificados para recebimento do auxílio financeiro como forma de incentivo a alunos do município de Jateí/MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a ata com a relação prévia de alunos classificados para recebimento do auxílio financeiro de que trata a Lei Municipal nº 618, de 2013, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BERNADETE SANTOS LEITE (Escola Pública da Sede do Município):

Nome do aluno: **LUIZ EDUARDO ALENCAR LEITE**

Classificação: 1º lugar

Nome do aluno: **GEOVANA BURCI DE OLIVEIRA**

Classificação: 2º lugar

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANA (Escola Pública do Distrito de Nova Esperança):

Nome do aluno: **MARIA LAURA SILVA VENÂNCIO**

Classificação: 1º lugar

ESCOLA MUNICIPAL JOVELINO CELESTINO DOS SANTOS (Escola Pública da Gleba Nova Esperança):

Nome do aluno: **NÃO HOUVE ALUNO CLASSIFICADO.**

Classificação:

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

1 – Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO a Contratação por Inexigibilidade de licitação escritório de advocacia de notória especialização na área de direito publico, com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do setor jurídico, para a prestação de serviços técnicos especializados para: treinamento e capacitação e pra regulamentação no âmbito do poder legislativo local, da aplicação da lei 14.133/2021, incluindo a elaboração de minutas de documentos; e consultoria e assessoria jurídica a câmara de vereadores de jatei/MS, de acordo com o escopo estabelecido no plano de trabalho, pelo período de 21 (vinte um) meses.

DO CONTRATADO - A contratada será a sociedade SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 27.209.484/0001-30.

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R\$: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

DO VALOR MENSAL – R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DA BASE LEGAL – Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 20 de março de 2023.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

